



REQUERIMENTO URGENTE – SESSÃO DO DIA 19/09/2016 N.º 206/2016

Deu entrada no setor de protocolo da Câmara de Vereadores o Requerimento nº 205/2016 que requer, dentre outras informações, cópia integral de todos os documentos referentes à viagem realizada pelo vereador que a esta subscreve entre os dias 22/01/2014 a 27/01/2014.

Inobstante o fato de que as informações solicitadas constem do portal da transparência, não se opõe à disponibilizações de tais informações, eis que públicas. No entanto, o requerimento 205/2016 não encontra respaldo legal nem regimental, senão vejamos:

O requerimento subscrito pelo Vereador Jozias Terres requer que sejam disponibilizados os documentos após a deliberação em plenário, notoriamente, com fins politiquieiros, como já noticiado, inclusive, por parte da imprensa local. Deseja, portanto, o vereador, polemizar acerca do assunto, contudo, a intenção do vereador, como já mencionado, não encontra respaldo regimental.

É que o **artigo 213 e ss do Regimento Interno** desta casa elenca o rol taxativo dos *requerimentos sujeitos à deliberação do plenário* e, evidentemente, o solicitado pelo vereador não se encontra prescrito em nenhum dos incisos do aludido artigo.

E a razão para qual é óbvia: não há a menor necessidade de discussão em plenário para deliberação a respeito de fornecimento de documentos que são públicos.

Desta feita, requer-se, em respeito ao Regimento Interno que norteia os trabalhos desta Casa de Leis, seja considerado o pedido – que tem apenas viés politiquês – de se levar o requerimento de nº 205/2016 para discussão e plenário, eis que o acesso aos documentos são direito de qualquer cidadão, sendo ele vereador ou não.

César Godoy
Vereador PSB